


Decreto nº 1063

"Concede exoneração"

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à Professora Inárida Angélica Lougo, exoneração, a pedido, do cargo de Professora Sadião I-2, a partir de 4 de março do corrente ano.  
Pocos de Caldas, 25 de março de 1969.

  
Prefeito Municipal

Secretário

---

---